

Anexo B

PRÉ-AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024	
TÉCNICO RESPONSÁVEL (FR):	
Joyce Gonçalves Souza	
MUNICÍPIO/CONSÓRCIO:	Nº OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO PLEITO / DATA:
Governador Valadares/MG	OF/GAB.PREF/EXT/150/2024, de 09 de maio de 2024
PRESTADOR DO SERVIÇO:	
Prefeitura Municipal de Governador Valadares	
DESCRIÇÃO DO PLEITO:	
Contratação de uma empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos/executivos, regularização ambiental para a implantação de aterro de inertes com usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil e aquisição de terreno para a implantação do aterro de inertes e usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil	
JUSTIFICATIVA DO PLEITO:	
O município informou que necessita gerenciar e destinar adequadamente os resíduos provenientes da construção civil (RCC) e está realizando um levantamento de área adequada para a construção de um aterro de inertes. Considerando que no escopo de concessão dos serviços não há previsão de inclusão de gerenciamento de resíduos de construção civil, o município solicita os pleitos para utilização do recurso do PG31 na elaboração de projetos e aquisição de terreno para implantação de aterro de inertes com usina de reciclagem e beneficiamento dos RCC.	
VALOR PLEITEADO:	
R\$5.231.063,00	
LOCALIDADES ATENDIDAS:	
Sede	
Possui PMSB/PGIRS elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, produto/página do PMSB: produto 2 – Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de Saneamento Básico 2015, página 20. Obs.: o PMSB está sendo atualizado atualmente, em fase de realização de audiência pública prevista para maio de 2024.	<input type="checkbox"/> Não
O município possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?	

<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
O município solicitou apoio técnico da Fundação Renova para elaboração do pleito?			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
ÁREA DO PLEITO:			
<input type="checkbox"/> esgotamento sanitário		<input checked="" type="checkbox"/> resíduos sólidos	
CLASSIFICAÇÃO DO ESCOPO DO PLEITO			
<input type="checkbox"/> 8.1	Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Planos Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estudos de viabilidade para gestão de resíduos sólidos, estudos ambientais para licenciamento ambiental de ações vinculadas ao escopo do Programa e elaboração e/ou revisão de Planos de Coleta Seletiva		
<input checked="" type="checkbox"/> 8.2	Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia		
<input type="checkbox"/> 8.3	Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos		
<input checked="" type="checkbox"/> 8.4	Aquisição de terreno (compra e venda, desapropriação judicial ou com acordo), indenização de faixa de servidão		
<input type="checkbox"/> 8.5	Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos		
<input type="checkbox"/> 8.6	Gerenciamento de obras, assessoria para fiscalização de obras, assessoria para realização de regularização ambiental, assessoria para regularização fundiária, assessoria para implantação de plano de coleta seletiva		
Os documentos apresentados pelo município atendem ao Regulamento do Programa?			
<input checked="" type="checkbox"/> Sim*		<input type="checkbox"/> Não	
RECURSOS FINANCEIROS (Deliberação CIF nº 43)			
<input type="checkbox"/> esgotamento sanitário		<input checked="" type="checkbox"/> resíduos sólidos	
TETO PARA ÁREA DO PLEITO		R\$ 6.399.836,17	
CORREÇÃO IPCA		R\$ 3.146.958,08 (atualizado em março/2024)	
UTILIZADO DO TETO		R\$ 4.315.730,59	
UTILIZADO DO IPCA		R\$0,00	
DISPONÍVEL DO TETO		R\$ 2.084.105,58	
DISPONÍVEL DO IPCA		R\$ 3.146.958,08 (atualizado em março/2024)	
VALOR PLEITEADO		R\$5.231.063,00	
VALOR PLEITEADO DO TETO		R\$ 2.084.105,58	
VALOR PLEITEADO DO IPCA		R\$ 3.146.958,08	
SALDO DO TETO		R\$0,00	

Análise Técnica

O valor alocado para ações de resíduos sólidos para o município de Governador Valadares, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 6.399.836,17 e o município possui quatro pleitos aprovados para ações de resíduos sólidos, sendo:

- ✓ Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para a operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$2.215.790,01;
- ✓ Elaboração de projetos para implantação de aterro sanitário, no valor de R\$873.242,45;
- ✓ Aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$931.283,57;
- ✓ Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva, no valor de R\$295.414,56.

O município de Governador Valadares está em processo de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e os serviços incluídos no escopo da concessão são:

- ✓ Coleta convencional e seletiva de resíduos;
- ✓ Implantação de nova área de transbordo;
- ✓ Transporte e disposição final dos resíduos;
- ✓ Reforma e ampliação das usinas de triagem de recicláveis utilizadas pelas associações e cooperativas de catadores;
- ✓ Coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde;
- ✓ Serviços de limpeza urbana que incluem: varrição, capina, poda, lavagem de vias, limpeza de logradouros públicos e equipamentos de drenagem pluvial (bocas de lobo, ramais, valetas, córregos urbanizados ou não, sarjetas, raspagem e pintura de meio-fio, etc.);
- ✓ Programas de educação ambiental;
- ✓ Operação dos ecopontos implantados pela prefeitura para recebimento de recicláveis,

volumosos e resíduos de logística reversa.

Na concessão há previsão de atendimento dos serviços em toda a sede do município, distritos e aglomerados.

O município informou que também necessita gerenciar e destinar adequadamente os resíduos provenientes da construção civil (RCC) e está realizando um levantamento de área adequada para a construção de um aterro de inertes. Considerando que no escopo de concessão dos serviços não há previsão de inclusão de gerenciamento de resíduos de construção civil, o município solicita os pleitos a seguir para utilização do recurso do PG31 na elaboração de projetos e aquisição de terreno para implantação de aterro de inertes com usina de reciclagem e beneficiamento dos RCC.

- ✓ Contratação de uma empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos/executivos, regularização ambiental para a implantação de aterro de inertes com usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil, no valor de R\$1.000.000,00;
- ✓ Aquisição de terreno para a implantação do aterro de inertes e usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil, no valor de R\$4.231.063,00.

Para solicitação dos pleitos em questão, o município de Governador Valadares solicitou o saldo do teto de RSU e a correção de IPCA – RSU, e apresentou os documentos a seguir:

- OF/GAB.PREF/EXT/150/2024, de 09 de maio de 2024;
- Compromisso de não sobreposição de ações (Anexo E);
- Minuta de Termo de Referência para concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e cronograma.

Sendo assim, considerando a aprovação dos pleitos em questão, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município de Governador Valadares se dará da seguinte forma:

Quadro resumo – RSU	
Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para a operacionalização da coleta seletiva	R\$2.215.790,01
Elaboração de projetos para implantação de aterro sanitário	R\$873.242,45
Aquisição de veículos e equipamentos para a	R\$931.283,57

operacionalização da coleta seletiva	
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva	R\$295.414,56
Novo pleito: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos/executivos, regularização ambiental para a implantação de aterro de inertes com usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil	R\$1.000.000,00
Novo pleito: Aquisição de terreno para a implantação do aterro de inertes e usina de reciclagem e beneficiamento dos resíduos provenientes da construção civil	R\$4.231.063,00
Saldo – Teto RSU	R\$0,00
Saldo – Correção IPCA RSU	R\$0,66 (atualizado em março/2024)

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

*O município encaminhou a documentação necessária para solicitação dos pleitos de projetos e aquisição de terreno. No entanto, conforme Nota Técnica nº 121 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, o programa contempla as ações referentes a resíduos sólidos urbanos, ou seja, os resíduos domésticos e resíduos da limpeza pública, não sendo prevista destinação de recursos para gerenciamento de resíduos de construção civil.

Cabe ressaltar que, o município foi alertado quanto às ações que podem ser custeadas com os recursos do PG31, entretanto, encaminhou a solicitação de pleitos considerando que os resíduos domésticos e resíduos da limpeza pública serão contemplados no edital de licitação. Além disso, é importante ressaltar que, o descarte de resíduos de construção civil representam uma parcela significativa dos resíduos gerados no município e com a implantação de empreendimentos de reciclagem e disposição final, permitirá uma redução em passivos ambientais, devido as grandes áreas utilizadas para disposição inadequada, além de promover a reciclagem, geração de emprego e renda.

Sendo assim, encaminhamos a solicitação do município para apreciação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade das Águas – CTSHQA e Comitê Interfederativo – CIF.

Governador Valadares, 13 de maio de 2024

Local e data

DocuSigned by:

Joyce Gonçalves Souza

EC7E373E0400473...

Técnico Responsável
Fundação Renova